



Prefeitura Municipal de Painei
Secretaria de Educação e Cultura

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
PROPAGAÇÃO DA COVID - 19 NOS ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO DO MUNICÍPIO.



PLANCON EDU/COVID-19 – 4ª Versão

PAINEL - SC

JUNHO DE 2022



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS.

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Cel. RR BM Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Educação

Vítor Fungaro Balthazar

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD).

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana

Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal) Janete

Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Leandro

Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina Panceri

- Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades observadoras:



**COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar Sônia

Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)	Florindo do Rio Neto (SES)
	Gilmara da Silva (FECAM)
Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)	Gláucia da Cunha (TCE-SC)
Aline Vitali Grando (SES)	Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)
Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)	Humberto L. Dalpizzol (FECAM).
Argos Gumbowsky (UNCME)	Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
Ariane Almeida (FECAM)	
Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)	João Luiz de Carvalho Botega (MPSC) Joice
Claúdia Siviane Favero (UNDIME)	Elizabet da Silva (FCEE)
Claudio Luiz Orço (UNCME)	Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)	Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)	Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)	Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Danielly Samara Besen (MPSC)	Lineia Pezzini (FECAM)
Daphne de Castro Fayad (MPSC)	Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)	Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)	Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES) Lúcia
Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)	Cristina Gomes (FEETEESC)
Fabricio Melo (FECAM)	Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)

Maria Regina Souza Soar (FECAM)

Mário Fernandes (UNDIME)

Mario Jorge Cardoso Coelho
Freitas (CTC/DCSC)

Marta Aparecida de Lima Machado Calegari
(UNCME)

Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)

Michelle Fernanda De Conto El Achkar
(TCE-SC)

Michele Vieira Ebone (SES)

Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)

Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)

Paula Cabral (SED)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC/IFSC)

Plauto Mendes (UNDIME)

**Colaboradores Grupos de Trabalhos
Cadernos: 6- Informação e Comunicação;
7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças.**
Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)

Carin Deichmann (SED)

Caroline Margarida (CTC/DCSC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)

Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)

Francisco Costa, Gladis Helena da Silva.

Harrysson Luiz da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira
(CTC/DCSC)

Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)Regina

Panceri (DCSC)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)Roberta

Lima Guterres (FCEE)

Roberta Vanacor Lenhardt (SES)

Rose Maria Macowski (UNCME)

Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)

Rosemary da Silva Santos (UNDIME)Rosimari

Koch Martins (SED)

Sadi Baron (FECAM)

Sandra Maria Galera (UNDIME)

Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)

Sandro Medeiros (SED)

Sueli Silvia Adriano (FETRAM) Valci

Terezinha de Souza (FECAM) Vera

Lucia Freitas (SINTE/SC) Vicente

Caropreso (ALESC/CDDPD) Volmir

Zolet da Silva Junior (MPSC)

Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Leandro Mondini (CTC/DCSC) Maria

Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim(CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann Inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

EQUIPE REGIONAL DE DISSEMINADORES

Cristiane Mai – Representante da Rede de Nutricionistas – Serra Catarinense

Damira Ramos – Coordenadoria Regional de Educação de Lages

Débora Estela Pereira Spolti – Representante da Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim.

Giselle Dias – Representante das APAEs.

Lauro Santos – Assistente Social - AMURES.

Marilza Aparecida Ehing de Brida – Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim

Marta Machado Calegari – Coordenadoria Regional de Educação de Lages

Marcelo Minussi – Coordenador Regional Defesa Civil Lages.

Painel - SC

Nome do Município.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES

Prefeito Municipal.

Dirceu da Silva Subtil

Proteção e Defesa Civil.

Sirlei Andrade Lopes Neves

Secretária Municipal de Saúde.

Luana Mayara Flores da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FASE DE RETORNO DAS ATIVIDADES
DE APRENDIZAGENS PRESENCIAIS ANÁLISE, DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO
PROTOCOLO E O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PAINEL.**

Nádia Webber Dimer

Nutricionista.

Josiane Maria Arruda Amorim

Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação.

Sirlei Andrade Lopes Neves

Secretária Municipal de Saúde.

Pricila Davel

Centro de Referência em Assistência Social.

Dirceu da Silva Subtil

Proteção e Defesa Civil.

Fernanda Cardoso Andrade

Representante do Conselho Tutelar.

Nelce Andrade Salaman

Secretária Municipal de Administração

Josiane Maria Arruda Amorim

Conselho do FUNDEB.

Vânia Maria Schuvartz Arruda

Conselho Municipal de Educação.

Maria Aparecida Rieth

Representante da Rede Estadual de Ensino.

Viviane da Silva Schuvartz

Estudantes da Educação Básica

Dariana Medeiros Andrade Salamann

Representante das Instituições de Ensino da Rede Municipal

Ludimar Santos Silva

Representante do Legislativo Municipal

SUMÁRIO

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO
4. OBJETIVOS
 - a. OBJETIVO GERAL
 - b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5. CENÁRIO DE RISCO a. CARACTERIZAÇÃO DO
 - a. TERRITÓRIO
 - b. AMEAÇA(s)
 - c. VULNERABILIDADES
- 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR
 - 5.4.1 Capacidades instaladas
 - 5.4.2 Capacidades a instalar
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA
 - 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)
 - 7.1.9 DAOP de Medidas Sanitárias
 - 7.1.10 DAOP Medidas Pedagógicas
 - 7.1.11 DAOP Alimentação Escolar
 - 7.1.12 DAOP Transporte Escolar
 - 7.1.13 DAOP Gestão de Pessoas
 - 7.1.14 DAOP Capacitação e Treinamento
 - 7.1.15 DAOP Comunicação e Informação
 - 7.1.16 DAOP Finanças
 - 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)**
 - 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)**
 - 7.3.1 Dispositivos Principais
 - 7.3.2 Monitoramento e avaliação

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

3 - Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

APRESENTAÇÃO

O coronavírus covid 19, mudou a rotina de todos, isolou pessoas, fechou comércio, fronteiras e também as instituições de ensino. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia.

Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares. A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas as condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 específico para a Educação.

A Comissão Intersetorial Responsável Pela Fase De Retorno Das Atividades De Aprendizagens Presenciais, Análise, Discussão e Elaboração Do Plano DeContingência Municipal de Paineis foi instituído pelo Decreto nº 62/2020, de 20 de agosto de 2020. O documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-EDU/MUNICIPAL. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares quer sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou outras, independente da modalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal.

Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.



1. INTRODUÇÃO.

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) E ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica —doenças infecciosas virais (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a —Operação COVID-19 SC. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de

junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus

- COVID-19. Em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das

atividades e o convívio social seguro. Em 25 de setembro de 2020, com a Portaria 750/2020, normatiza as Comissões Municipais Escolares e a obrigatoriedade/ modelo de Plancon Edu – COVID-19. Em 08 de dezembro de 2020, a Lei 18.032 em seu Art. 1º Consideram-se atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, ainda que em situação de emergência ou calamidade pública: X - atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino; municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins, apenas durante a pandemia de COVID-19. Em 14 de Dezembro de 2020, pelo Decreto Nº 1003, estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19.

Art. 2º Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio), primando por retomar as atividades educacionais presenciais no primeiro dia letivo de 2021.

§ 1º Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) os critérios de alternância de grupos para o retorno presencial, quando necessário, a fim de manter o distanciamento social de 1,5 m (um metro e meio) em todos os ambientes e espaços da instituição.

§ 2º Os estudantes e servidores que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 devem ser mantidos em atividades remotas.

§ 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado.

Art. 3º O PlanCon-Edu/COVID-19 é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia de COVID-19.

§ 1º Cada município e cada estabelecimento de ensino ou atividade educacional deverá elaborar o PlanCon-Edu/COVID-19 conforme modelos estabelecidos em portaria conjunta da Secretaria de Estado da Educação (SED), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Defesa Civil (DC).

§ 2º O PlanCon-Edu/COVID-19 deverá ser acompanhado e monitorado em sua execução, assim como ser revisado e atualizado sempre que necessário, ficando suas versões numeradas e registradas e mantido o histórico das atualizações disponíveis para a autoridade sanitária competente.

§ 3º O retorno às atividades educacionais presenciais fica condicionado à homologação da primeira edição do PlanCon-Edu/COVID-19 no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.

§ 4º As atualizações e revisões dos PlanCon-Edu/COVID-19 ficam dispensadas de nova homologação pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, seguindo o estabelecido no § 2º deste artigo. Art. 5º Nas

Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO, GRAVE, ALTO ou MODERADO na Avaliação de Risco Potencial à COVID-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem o PlanCon-Edu/COVID-19 homologado, as atividades educacionais presenciais estarão autorizadas, devendo ser rigorosamente seguidos todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos. **(Redação do artigo dada pelo Decreto Nº 1153 DE 15/02/2021).**

Art. 6º Em situações de surto de COVID-19 no estabelecimento de ensino, a instituição deve informar imediatamente as autoridades de vigilância epidemiológica e sanitária competentes para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 7º O retorno às atividades escolares presenciais obedecerá obrigatoriamente a todos os regramentos estabelecidos pela SES e por atos de autoridade sanitária e educacional federal, estadual ou municipal.

E em 15 de dezembro, com a Portaria Nº 983/2020, que detalha todos os procedimentos e regramentos sanitários pertinentes às atividades educativas/escolares.

Em 16 de fevereiro de 2021, com a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 166, de 16 de fevereiro de 2021. Em 01 de abril de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Paineira – CME aprovou a Ata de Nº 07/2020 sobre o Decreto municipal número 17/2020 onde através deste, foi suspensa às aulas presenciais por 30 dias a partir da data de 17/03/2020. Em seguida foram expedidos novos decretos municipais decretando situação de Emergência através do Decreto 20/2020 do dia 24 de março de 2020. No dia 04 de maio foi expedido o Decreto Municipal 28/2020, que altera o Decreto nº 25 de 13 de Abril de 2020, que dispõe sobre a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento dos serviços públicos, e dá outras providências.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De segunda a sexta-feira das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs;

Os servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura obedecerão escala elaborada pela Chefia da Pasta, com atendimento preferencialmente remoto ou home office. Através da ATA Nº 008/2020 do dia 28 do mês de abril, os professores sugeriram a entrega de material impresso a todos os alunos devido a residirem em área rural dificultando o acesso ao material online. A partir destes questionamentos ficou decidido a entrega de material impresso para os alunos do pré-escolar ao 9º ano. A entrega foi feita quinzenalmente assim como os relatórios dos professores foram entregues para a orientadora pedagógica do município na secretaria de educação.

Os professores faziam as correções das devolutivas dos alunos quinzenalmente e orientando os pais a auxiliá-los. As dúvidas eram sanadas através do Whatsapp e recados.

Mesmo com os Decretos e portarias do Governo do Estado de Santa Catarina, o município de Paineira optou em continuar essa forma de ensino remoto até o final do ano letivo de 2020. Com o Decreto Municipal Nº 81/2020 de 05 de outubro de 2020 que dispõe sobre a convocação de servidores afastados em face da pandemia covid-19, mesmo os do Grupo de risco, a retornarem para suas devidas lotações.

O calendário escolar foi adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Foram seguidas, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020).

Para o retorno das aulas no ano de 2021, seguiu-se o modelo adotado pelo Governo do Estado de Santa Catarina:



O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- A propagação de o vírus ser fácil e rápida.
- A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias).
- A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos.
- A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação.

A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, foi de fundamental importância promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, para ajudar a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia seguida estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades desenvolvidas devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil

(PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Segundo a portaria conjunta SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021, conforme Art. 5º para os estabelecimentos de ensino que possuem Plano de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados, as atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos. Determinado no § 1º Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias desta Portaria. Regulamentado conforme o decreto municipal nº 72/2021 de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre as atividades essenciais da educação e regulamentada as atividades presenciais nas unidades da rede pública municipal de ensino, durante a pandemia de COVID 19.

Para o retorno das aulas no ano letivo de 2022, seguiu-se o modelo adotado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina de acordo com o Decreto Nº 1669 DE 11/01/2022- Publicado no DOE - SC em 12/01/2022- Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA),

Educação Especial, Ensino Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID19, e estabelece outras providências.

Conforme Art. 2º Fica desobrigado, em todo o território estadual, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não. Estabelecido em DECRETO Nº 1.794, DE 12 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.

Através da Nota Técnica Conjunta nº 002/2022 – DC/SED/SES/SC, em 31 de março de 2022, houve a revogação

do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, que mantinha a calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, marcando uma nova etapa da situação em Santa Catarina. Do ponto de vista do PLANCON-EDU, isto significa passar da fase de mitigação para a fase inicial de recuperação, no conjunto dos municípios.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar de Paineira (PLACONESC- EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

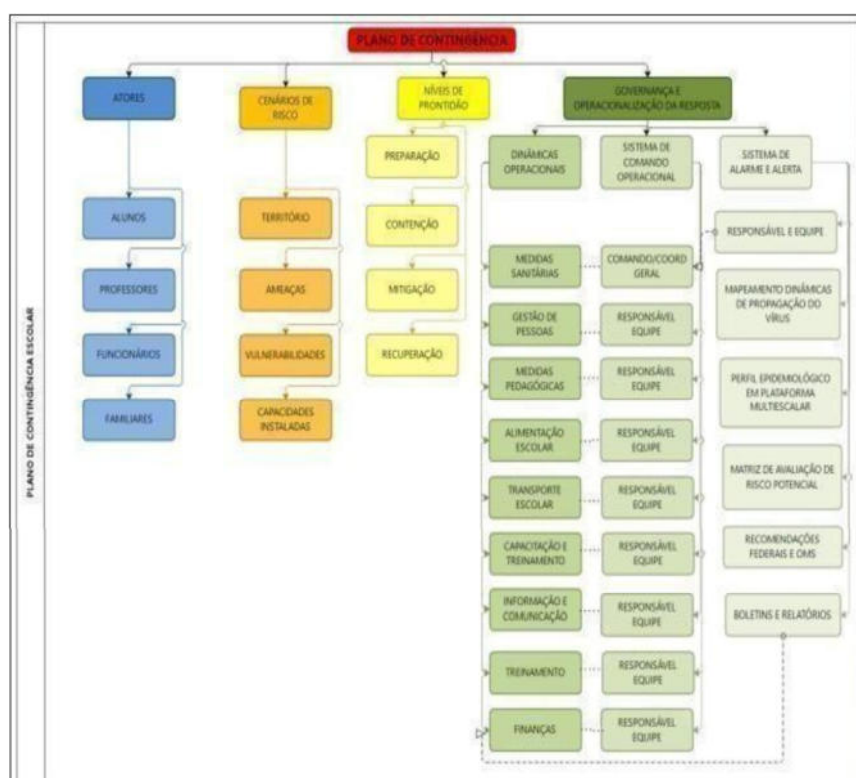


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: Comunidade Escolar do Município de Painel.

4. OBJETIVOS.

a. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar).
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais.
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais.
- d) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral).
- e) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19.
- f) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas.
- g) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.
- h) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio.
- i) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar.
- j) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico

compatíveis com o momento da pandemia e pós pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

k) Manter a segurança, zelando por todos os envolvidos neste processo de retorno das atividades.

5 . CENÁRIO DE RISCO.

Este plano de contingência está sendo revisado e elaborado sua terceira versão para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, que se aplica ao Município de Paineiras- SC, em todos os territórios educativos tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensinos médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Paineiras é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localiza-se a uma latitude 27°55'44" sul e a uma longitude 50°06'18" oeste, estando a uma altitude de 1144 metros.

Sua população estimada em 2019 foi de 2.359 habitantes.

Possuindo uma área de 738,560 km², esse município é conhecido por ser uma das cidades mais frias do Brasil, com ocorrência regular de queda de neve em praticamente todos os invernos.

O município de Paineiras possui 01 Escola Estadual, 01 Escola Municipal, 01 Centro de Educação Infantil e 01 CEJA.

A Escola de Educação Básica Pe. Antonio Trivellin, localiza-se na avenida Pe. Antonio Trivellin, s/n, Centro de Paineiras, atende 289 estudantes desde os anos iniciais ao 3º ano do Ensino

Médio, CEJA e uma extensão de Ensino Médio na EEBM "Santo Antônio" na localidade de Casa de Pedra com um total de 27 professores.

A Escola de Educação Básica Municipal "Santo Antônio", localiza-se na localidade de Casa de Pedra, interior do município de Paineiras, atende 93 estudantes do Pré-escolar, Anos Iniciais, Anos Finais e uma extensão de Ensino Médio da Escola

de Educação Básica Pe. Antonio Trivellin. A Escola atende durante o período vespertino, com um total de 28 profissionais.

O Centro de Educação Infantil José Henrique Waltrick da Silva, localiza-se na Rua, Projetada D, s/n, Centro de Paineel. Atende 94 crianças da Educação Infantil e conta com 16 profissionais.

A Secretaria de Educação possui os seguintes conselhos: Conselhos de Educação, CAE e FUNDEB.

O CRAS desenvolve ações preventivas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com o objetivo de potencializar a família para o exercício de suas funções de proteção e socialização.

Para o enfrentamento da doença COVID-19 o Município dispõe de:

- a) A Unidade Básica de Saúde de Paineel, localizada à Rua Aguiinaldo Schuvartz, Centro, fone (49) 32350118, com atendimento das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e Plantão com carros a disposição 24 horas.
- b) Unidade Básica de Saúde de Casa de Pedra, localizada no interior do Município, distante 23 Km da sede, com atendimentos nas quartas-feiras.

Demais pontos de encaminhamento no Município vizinho, Lages:

- c) 1 Hospital de referência para atendimento de pacientes com COVID-19 (Hospital e Maternidade Tereza Ramos), contando com 28 leitos de UTI, para atendimento exclusivo dos casos mais graves da doença, localizado à rua Marechal Deodoro, nº 799, Centro, Lages-SC

A Secretaria de Educação de Paineel possui 62 profissionais, entre professores, monitores de creche, servidores administrativos, motoristas, serviços gerais, merendeiras, dentre outros nas Unidades Escolares.

5.2. AMEAÇA(S).

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta segue sendo a **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório ¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerários depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, subto e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

5.3 VULNERABILIDADES.

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal.
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar.
- c) Baixo conhecimento da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico.
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fakenews e difusão de informação não validada cientificamente.
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento.
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (isolamento social).
- g) Precisamos de maior número de profissionais para desempenhar as funções de higienização e atuação no dia a dia nas Unidades escolares.
- h) Atualizamos os contatos telefônicos para melhorar a comunicação com o público alvo, principalmente com pais e alunos.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas:

- a) Articulação intersetorial com as Secretarias Municipais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e a Defesa Civil; Instituições de Assistência Social: como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Secretaria de Assistência Social e habitação; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Prefeitura Municipal de Painel – SC.
- b) Com a criação do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, revisão e elaboração da Terceira versão do plano de contingência e futuras ações.

- c) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros.
- d) Análise e elaboração da quarta versão do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares.
- e) Vigilância Sanitária com atendimento em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.
- f) Acesso dos estudantes ao transporte escolar, merenda e atendimento nas Unidades de Saúde.
- g) Divulgação no site da Prefeitura Municipal do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares.

5.4.2 Capacidades a instalar.

- a) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível.
- b) Construção/adaptação de espaços na unidade escolar de Casa de Pedra para a troca de uniformes.

6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e tivemos que lidar, exigiu um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar.
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do normal sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe responsável em cada domínio.
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

6.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de rotina/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em

indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)
RESPOSTA	(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.	
RECUPERAÇÃO	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.	Emergência de Saúde Pública
		Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que devem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS:

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Definimos o grupo de Unidade Escolar, retorno das aulas presenciais. E das remotas, mediante assinatura de Termo de Compromisso assinado pelos pais ou responsáveis	Unidade escolar	Quando foi autorizado retorno	Toda comunidade escolar exceto pertencentes ao grupo de risco,	Através de reuniões com a comissão escolar e demais das equipes.	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Definição do retorno das aulas presenciais	Unidade Escolar	No retorno	Toda comunidade escolar	Através de reuniões com a comissão escolar e demais equipes	Não há necessidade de recursos financeiros	O retorno integral das atividades escolares com 100% dos alunos.
Criação das grandes de horários das turmas e professores	Unidade escolar	No retorno das aulas presenciais através da reprogramação de horários junto e Equipe	Equipe gestora e equipe pedagógica	Através de reuniões com a comissão escolar e demais equipes escolares	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Atualizar os contatos com alunos, pais ou responsáveis para possíveis emergências	Unidade Escolar	Antes e após retorno das atividades escolares	Equipe gestora	Através de anúncios em redes sociais	Não há necessidade de recursos financeiros	Atualização dos contatos de emergências dos alunos, pais ou responsáveis e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantelos permanentemente atualizados.
Reuniões preferencialmente através de vídeo conferência evitando assim contato	Secretaria municipal de educação	Durante a pandemia	Secretaria municipal de educação e conselhos municipais	Realizar reuniões preferencialmente virtuais	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído

Evitar atividades que envolvam a numerações	Na unidade escolar	Durante a pandemia	Secretaria municipal de educação e gestores	Elaborar ou outras estratégias de atividades que evite aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Foi reorganizada as aulas de educação física e atividades coletivas	Na unidade escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora professor da disciplina	Foi organizado para que as aulas de educação física na 1ª etapa sejam teóricas e sem contato físico	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados no município	Na unidade escolar	Durante a pandemia	Equipe da comunicação e informação da Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	Monitoramento e divulgação diária	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Os itens necessários como álcool gel, álcool 70%, higienização e sanitização são fornecidos sempre que necessário.	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Instalação de dispensers de álcool gel e borrifadores de álcool 70%	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal.	Foram instaladas em cada sala de aula e nos demais locais dentro das Unidades de Ensino, dispensers com álcool gel 70%, bem como frascos borrifadores nas mesas dos Professores e uso de papel toalha nos banheiros e salas de aula.
Uso obrigatório de Máscara no ambiente Escolar	Toda a comunidade escolar	Durante a pandemia	Toda comunidade escolar	Seguindo protocolo estabelecido nas diretrizes	Adquirida mantenedora prefeitura municipal de painel	Concluído
Foram feitos readequações dos espaços físicos e de marcação em pisos de salas de aula	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora / comissão escolar profissionais da unidade	Demarcação dos ambientes e readequação dos espaços	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Registro de ponto por biometria	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Disponibilizar álcool gel próximo ao relógio ponto mantendo-o sempre higienizado	Não há necessidade de recursos financeiros	O local é higienizado frequentemente para que esteja sempre limpo e arejado.
O fluxo de entrada circulação e saída é sempre monitorado com a aferição da temperatura dos alunos no portão da escola	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora / comissão escolar	Definidas as áreas exclusivas para entrada e saída e escalonamento de horários	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Controle intenso do fluxo de pessoas no ambiente escolar	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora / comissão escolar	Orientação a comunidade escolar sobre as medidas sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Forma adquiridos filtros de água para as unidades de ensino bem como para Secretaria de Educação	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora	Foram desativados bebedouros, e estão sendo usados copos descartáveis e utilização de filtro de água	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Aferição da temperatura	Na Escola e no transporte escolar	Durante a pandemia	Monitores do transporte escolar	Aferição de temperatura por meio de termometro digital infravermelho	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Aferir a temperatura dos alunos e professores antes da entrada dos mesmos no transporte escolar, caso seja constatada a temperatura igual ou superior a 37,8°C imediatamente procurar uma unidade de saúde do município.
Orientação aos pais para manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar	Durante a pandemia.	Equipe gestora.	Através de diálogo e contato com os pais.	Não há necessidade de recursos financeiros	Comunicar aos pais sobre a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes ou com sintomas de COVID-19.
Esta sendo feita a higienização e sanitização de todas as áreas dos estabelecimentos de ensino.	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Profissionais de serviços gerais	Limpeza e higienização apropriados para cada ambiente escolar	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Diariamente é feita a limpeza e desinfecção da escola, através de procedimentos que garantam a higienização dos ambientes dos estabelecimentos de ensino.
Está sendo feita a higienização de materiais de uso comum	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Profissionais de serviços gerais.	Higienização completa de materias de uso	Recursos oriundos da manutenção,	Após o uso estão sendo higienizados colchonetes, trocadores, berços entre outros.

				comum após cada uso.	Prefeitura Municipal.	
No momento o parquinho está desativado e brinquedos higienizados com frequência	Na unidade Escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora e professores	O parquinho neste primeiro momento está desativado por decreto estadual	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Liberado o uso dos parquinhos nas escolas, brinquedos higienizados com frequência	Na unidade Escolar	Durante a pandemia	Equipe gestora/ e professores	Liberada a utilização dos parquinhos	Sob a responsabilidade da prefeitura.	A utilização dos parquinhos está liberada sem a necessidade de controle de quantidade de crianças. Os brinquedos de uso coletivo continuam sendo higienizados frequentemente.
Foram adquiridos equipamentos e produtos de higiene.	Unidade Escolar	Durante a pandemia.	Secretaria Municipal de Educação.	Continuamos adquirindo a quantidade necessária de equipamentos de higiene e produtos de limpeza para a adequada higienização.	Aquisição pela mantenedora/ Prefeitura Municipal.	Segue sendo disponibilizado equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%. Estão sendo mantidos os lavatórios sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70%.
Materiais didáticos, áudio visual em salas de aula	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia.	Equipe gestora /equipe pedagógica	Retirar da sala de aula materiais que não são necessários para as atividades	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Orientar a higienização de aparelhos celulares, materiais didáticos e equipamentos	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia	Equipe gestora/ comissão escolar/ equipes pedagógica/ professores e colaboradores	Através de orientações em salas de aula, cartazes informativos e outras estratégias a serem adotadas pela unidade escolar	Não há necessidade de recursos financeiros	Concluído
Aquisição eu uso de EPI's apropriados	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia	Secretaria Municipal de Educação, equipe gestora, comissão escolar e trabalhadores em geral	Orientando o uso dos EPI's	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Casos com sintomas gripal ou suspeita de COVID-19.	Unidade Escolar.	Durante a vigência da pandemia.	Equipe gestora/ comissão escolar e colaboradores.	Informar se está com sintomas gripal.	Não há necessidade de recursos financeiros.	Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência caso apresente sintomas de síndrome gripal.
Monitoramento do público alvo com sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia.	Equipe gestora/ comissão escolar e Equipe da saúde.	Realizar monitoramento diário de todos os funcionários e alunos que apresentem sintomas gripais.	Não há necessidade de recursos financeiros.	O estabelecimento de ensino deve realizar monitoramento diário de todos os funcionários e alunos que apresentem sintomas gripais.
Registro dos casos confirmados	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia	Pessoa responsável na escola	Através de preenchimento de planilha.	Sem custo financeiro	Manter registro atualizado de acompanhamento todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID-19
Sala para isolamento	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia.	Equipe gestora/ comissão escolar e colaboradores	Providenciar uma sala	Não há necessidade de recursos financeiros.	Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal, providenciar uma sala de preferência próxima da saída do estabelecimento respeitando as medidas de distanciamento e utilizando-os de Epi's até a definição dos encaminhamentos
Notificação de casos suspeitos.	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia.	Equipe gestora/ comissão escolar e Secretaria de Educação.	Realizar a notificação de casos suspeitos através de documentos e registro.	Não há necessidade de recursos financeiros.	Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância epidemiológica local.

7.1.2 DAOP DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Permanência estudante na escola.	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar.	Realizando busca ativa.	Sem custo	Assegurar e permanecer o acesso a escola com a participação de todos nesse processo.
Gestão democrática	Unidade Escolar	Permanente	Equipe escolar	As decisões tomadas de forma coletiva	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Metodologias pedagógicas	Unidade Escolar	Permanente	Equipe pedagógica professores	Estratégias pedagógicas necessárias/ impressão/ formação continuada/ contratação de professores	Valor pago pela mantenedora Prefeitura Municipal	Concluído
Educação especial	Unidade Escolar	Permanente	Monitores e professores	Diálogo escola envolvimento da família	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Foram definidos os grupos que serão atendidos presencialmente e as no formato remoto	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia e permanentemente	Comissão escolar, equipe pedagógica e professores	Através de monitoramento/ professores de apoio/ contratar ou remanejar profissional	Valor pago pela mantenedora Prefeitura Municipal	Concluído
Serão enviadas atividades impressas aos alunos em que os pais de sócio em permanecer no ensino remoto	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia	Gestor escolar, comissão escolar, professores e estudantes	Termo de responsabilidade Para os pais	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Orientamos aos pais e alunos a importância do retorno as atividades	Unidade Escolar	Ao retornar as aulas presenciais.	Gestor escolar, Comissão escolar e professores	Orientação e diálogo.	Não a necessidade de recursos financeiros	Realizamos busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais.
Realização de buscas aos estudantes	No município	Periodicamente	Comissão/ escolar equipe pedagógica e professores	Através de contato com famílias/ registros	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Apoio pedagógico	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Gestores e professores..	Elaboração de diagnóstico para detectar a melhor forma de recuperação dos conteúdos dos anos de 2020 e 2021.	Recursos oriundos da mantenedora, Prefeitura Municipal.	Os professores elaboraram avaliação formativa diagnóstica dos estudantes com o objetivo de conhecer, analisar e a partir de seus resultados planejar estratégias de recuperação.
Apoio psicossocial	Unidade Escolar	No retorno/ periodicamente	Psicólogo e assistente social	Atendimentos coletivos e individuais/ escuta	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Calendário Escolar 2022	Secretaria Municipal de Educação	Início do retorno/Início do ano letivo. Permanentemente	Secretaria Municipal de Educação	Prevendo a carga horária mínima	Recursos oriundos da mantenedora, Prefeitura Municipal.	Observamos as diretrizes na elaboração do novo calendário escolar.
Organizamos critérios de promoção dos estudantes	Unidade Escolar	Periodicamente	Professor comissão escolar equipe pedagógica	Avaliação formativa e diagnóstica	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Construir um programa de recuperação.	Na Unidade Escolar	Permanente	Monitores do transporte escolar	Elaboração de diagnóstico para detectar a melhor forma de recuperação dos conteúdos dos anos de 2020 e 2021.	Recursos oriundos da mantenedora, Prefeitura Municipal	Realizar diagnóstico de cada estudante por meio de observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver nas atividades remotas do ano de 2020 e nas atividades presenciais no ano de 2021

Redefinimos as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem tendo em vista a BNCC.	Unidade Escolar	Permenetemente.	Secretaria Municipal de Educação. Gestor escolar. Equipe pedagógica. Secretaria Municipal de Educação.	Reverendo o planejamento	Não a necessidade de recursos financeiros	Redefinimos as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo.
Aprimoramento e uso das TICs.	Secretaria Municipal de Educação	Permenetemente	Professores Estudante	Capacitação formação/ Aquisição e manutenção de Laboratório e equipamentos/ Contratação de Profissional/ internet	Valor a ser estimado pela manutenção/ Prefeitura Municipal	Promover aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas e dos professores na perspectiva de percurso formativo, uso das TICs.
Adequar o Projeto Político Pedagógico	Unidade Escolar	Permenetemente	Comunidade escolar	Revisão do atual PPP, fazendas devidas alterações de acordo como as decisões coletivas	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Promover formação das pedagógicas equipes e dos professores com o planejamento alinhado à BNCC. Novas propostas pedagógicas.	Secretaria Municipal de Educação	Permanetemente	Formadores/ Palestrantes e Equipe Pedagógica.	Formação continuada. Adaptação. Revisão. Planejamento.	Valor a ser estimado pela manutenção/ Prefeitura Municipal	Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado a BNCC e ao Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.
Avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo.	Na unidade Escolar	Periodicamente	Professores	Orientação do professor	Não há necessidade de recursos financeiros	Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado a BNCC e ao currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.

DAOP DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

O QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Foi feita atualização do manual de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's)	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista	Foram adequadas as normas e procedimentos considerando as recomendações para COVID- 19	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
Ofertamos alimentação em todas as unidades escolares municipais	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria municipal de educação	Ofertando a alimentação	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Foram disponibilizados de equipamento de proteção individual (EPI's) e uniformes completos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e sempre que necessário	Secretaria municipal de educação/ setor de compras/ setor de licitação	Foi realizado levantamento das quantidades necessárias para as unidades escolar, verificando com o setor de compras aquisição disponibilizado para os trabalhadores	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Disponibilizado espaço para troca de uniformes	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria municipal de educação manipuladores de alimentos	Foi adaptado espaço na unidade escolar em um vestiário para troca de informações	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído

Está sendo feito uso obrigatório de máscara e distanciamento social	Unidade Escolar	Durante a vigência da pandemia	Equipe gestora Comissão escolar	Treinamentos para seguir o protocolo do uso correto da máscara, respeitando o distanciamento social dentro da área de manipulação de alimentos	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Higiene pessoal e dos alimentos	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora Comissão escolar Manipuladores de alimento.	Treinamentos e orientações: Redobrar os cuidados com a higiene pessoal e os alimentos.	Não a necessidade de recursos financeiros.	Orientação a todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos. Deve prepará-los de acordo com o MBP e Pop's.
Suspensão do uso do refeitório e higienização, dos ambientes (cozinha e salas de aula onde serão servidas alimentação escolar).	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, após o uso e sempre que necessário	Equipe gestora, comissão escolar e equipe de Limpeza	Orientar a equipe para organizar mesas e cadeiras das salas de aula respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas; Sempre após cada uso realizada higienização do local	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Transporte da refeição a ser servida em sala de aula.	Unidade Escolar.	Durante a vigência da pandemia.	Manipuladores de alimentos	Transporte da alimentação de forma segura.	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Foram adquiridas bandejas bandejas inox para serem levadas as alimentações até a sala de aula através de escalonamento de turmas.
Uso compartilhado de alimentos e utensílios	Unidade Escola	Durante a vigência da pandemia	Equipe gestora, comissão escolar, equipe pedagógica e professores	Através de treinamentos e orientações em sala de aula	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
Utensílios e acessórios	Unidade Escola	Sempre que necessário	Secretaria municipal de educação, gestores escolar, comissão escolar, setor de compras e setor de licitação	Levantamento das quantidades necessárias dos utensílios e acessórios para as escolas pratos, copos, talheres, recipientes fechados, lixeiras etc.	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Proibida a entrada de pessoas na área de manipulação de alimentos.	Unidade Escolar	Permanente	Gestor escolar Comissão escolar Manipuladores de Alimentos.	Treinamentos e cartazes orientativos sobre a proibição de pessoas externas no ambiente de manipulação dos alimentos.	Não a necessidade de recursos financeiros.	Foi orientado que entregadores externos e outros trabalhadores do estabelecimento não entrem no local de manipulação de alimentos.

7.1.3 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

OQUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Prefeitura Municipal ;setor de frotas/ monitor	Definindo estratégias e regras	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
A dequamos a frota escolar de forma que todos os alunos transportados tenham a garantia de distanciamento social	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Prefeitura Municipal ;setor de frotas/ monitor	Definindo estratégias e regras	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído

e também as medidas sanitárias adequadas						
Organizar as entradas e saídas de passageiros	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Prefeitura Municipal ;setor de frotas/ monitor	Definindo estratégias e regras	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
Priorizar a circulação do ar dentro dos veículos do transporte escolar	Transporte escolar	Durante o período da pandemia	Prefeitura Municipal/ setor de frotas e monitor.	Definido estratégias/ regras.	Não a necessidade de recursos financeiros.	Fazer com que as basculantes e as janelados veículos mantenham-se abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo). Com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros.
Uso de máscara é obrigatório	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Monitor	Fiscalizando	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
Demarcação de distanciamento entre os alunos durante o embarque e desembarque	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Monitores e as pessoas responsáveis	Organizando o embarque e desembarque dos alunos, mantendo distanciamento	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
Limpeza e higienização dos veículos	Transporte escolar	Permanentemente	Setor de frotas e monitor.	Fazendo a higienização do transporte escolar	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal.	Buscar elaborar procedimentos de limpeza e higienização de forma que os veículos utilizados no transporte escolar encontrem-se em estado adequado de utilização preconizando a não disseminação do vírus.
Disponibilizar álcool 70% no interior do veículo.	Transporte escolar	Durante o período da pandemia	Setor de frotas	Disponibilizando álcool 70%..	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal.	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos no embarque e no interior do veículo.
Encarte o cartaz com orientações	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Setor de frotas	Distribuindo material orientativo	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Aferição de temperatura corporal dos estudantes	Transporte escolar	Durante o período da pandemia	Os monitores ou profissionais remanejados.	Aferir temperatura a	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Vem sendo feita a aferição da temperatura dos alunos antes de entrar no transporte escolar com uso de termômetro infravermelho. Se a mesma estiver em 37,8 °C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior não permitindo a entrada do estudante no veículo. Sendo que os pais ou responsáveis devem acompanhar seus filhos nos pontos dos ônibus até o embarque.
Uso de EPI's	Transporte escolar	Durante o período de pandemia	Setor de frotas	Orientando e disponibilizando os EPI's	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários da vacinas em dia	Unidade de saúde	Antes do retorno	Todos os motoristas de monitores	Apresentando carteira de vacina	Não a necessidade de recursos financeiros.	Concluído
Check list.	Transporte escolar	Diariamente	Motorista e monitor	Planilhas	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído

OBS: Na contratação de veículos terceirizados para complementar a frota, estes devem seguir as orientações e diretrizes de protocolos sanitários que asseguram o transporte dos alunos, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte e higienização frequente dos veículos, que constam neste PLANCON MUNICIPAL e nos cadernos das Diretrizes Sanitárias do Transporte Escolar.

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS:

QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Mapeamento e triagem dos profissionais	Nas unidades escolares e setores que tem profissionais envolvidos diariamente com a unidade escolar	Antes do retorno das atividades presenciais e assim que necessário	Secretaria municipal de educação setor RH	Através de preenchimento de relatório individual, atestados médicos e documentos auto declaratório	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Mapeamento e triagem dos alunos	Unidade escolar	Antes do retorno das atividades presenciais e assim que necessário	Unidades escolares orientadas pela Secretaria Municipal de Educação	Através de preenchimento de relatório individual, atestados médicos e documentos auto declaratório	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Vem sendo feito monitoramento contínuo de profissionais e estudantes	Unidade escolar	Diariamente	Responsável na escola	Na recepção da unidade escolar	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Permitido trabalho remoto conforme a PORTARIA CONJUNTA SCS/SED/DCSC nº166 de 16 de fevereiro de 2021	Em sua residência	Dependendo da sua carga do horário	Profissional que não poder estar presencialmente na unidade escolar	De acordo com a demanda da escola	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Contratação de profissionais	Secretaria municipal de educação/ setor de RH	Assim que necessário dependendo da carga horária	Secretaria municipal de educação/ setor de RH	De acordo com a demanda da unidade escolar	Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal	Concluído
Estamos organizando acompanhamento psico-social	Unidade escolar	Quinzenal assim que é necessário	Secretaria municipal de Saúde e colaboradores	Serão disponibilizados momentos para roda de conversas virtuais presenciais sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO:

QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Capacitamos toda a equipe de servidores das escolas referente aos protocolos sanitários, diretrizes e o Plano de contingência.	Unidade Escolar	Sempre que for necessário.	Toda comunidade escolar	Reunimos a equipe de servidores para o treinamento definindo dia horário forma presencial.	Não a necessidade de recursos financeiros	Oportunizamos a todos os servidores capacitação e treinamento para os planos de contingência o Sistema de operações – SCO (gestão operacional) e protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagens acessível para toda comunidade escolar. .
Treinamento dos alunos e servidores das escolas sobre medidas de prevenção e transmissão do COVID - 19 garantindo um retorno seguro a todos os envolvidos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e sempre que for necessário	Equipe de professores devidamente treinados	Através de informativos e materiais didáticos, cartazes explanação em salas de aula	Não a necessidade de recursos financeiros	Concluído
Capacitamos os servidores responsáveis pela higienização dos ambientes escolares	Unidade Escolar	Durante toda a pandemia endemia	Gestores e Equipe técnica das escolas das unidades	Através da explanação sobre os procedimentos adequados de higienização e orientações no dia a dia referente a limpeza dos ambientes escolares baseados	Não a necessidade de recursos financeiros	Promovemos treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais e superfícies e ambientes aos servidores responsáveis pela limpeza.

				nas diretrizes e protocolos sanitários		
Foram capacitados todos os envolvidos na manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes e durante a retomada das aulas e sempre que for necessário	Técnica da secretaria de educação envolvida no protocolo da alimentação escolar	Através de esplanção sobre os procedimentos adequados na manipulação de alimentos em tempos de covid-19 e orientações no dia a dia referente a manipulação de alimentos.	Não necessidade de recursos financeiros	Realizamos a capacitação treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola recebimento armazenamento preparo e pré-preparo e distribuição acompanhamento e fiscalização seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias planos de contingências e protocolos escolares
Preparamos promovemos a formação de professores, sobre as metodologias pedagógicas para nova forma de ensino.	Unidade Escolar	Antes e durante a retomada das aulas e periodicamente	Equipe técnica da secretaria de educação envolvida no trabalho pedagógico e alguns colaboradores.	Reunir a equipe para o treinamento definindo dia horário forma presencial e em alguns momentos remoto.	A cerca estimado pela manter mantenedora Prefeitura municipal.	Promovemos a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos planejamento alinhado a base nacional comum curricular bncc, ao currículo base do território catarinense novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação nas perspectivas do percurso formativo, o uso das tecnologias
Capacitamos os servidores e o prestadores de serviço do transporte escolar	Secretaria municipal de Educação setor de frotas.	Periódicamente	Equipe da saúde vigilância sanitária do município equipe de setor de materiais.	Reunir a equipe para o treinamento definindo dia horário forma presencial ou remota.	Não há necessidade de recursos financeiros.	Capacitamos dos servidores do prestadores de serviço do transporte escolar quantas medidas diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.
Orientar os profissionais responsáveis pela triagem dos alunos no transporte escolar capacitando sobre a forma correta da utilização do termômetro digital.	Unidade Escolar	Permanentemente	Equipe da secretaria de educação e saúde do município	Reunir a equipe para o treinamento definindo dia horário forma presencial de formar de forma presencial.	Não a necessidade de recursos financeiros	Capacitação dos profissionais responsável pela triagem dos alunos do dentro do transporte escolar monitores de transporte escolar.

7.1.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Divulgação de informação	Unidade Escolar	Antes do retorno das almas e durante todo o período capturado e este novo normal	Comissão escolar	Unidade Escolar	Não a necessidade de custo financeiro	Concluído
Elaboração de um plano de comunicação.	Unidade Escolar	Permanentemente.	Equipe diretiva.	Elaborando o plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Não a necessidade de custo financeiro.	Aquisição de uma linha telefônica e melhor qualidade de acesso à internet para atender a demanda ampliar o acesso à internet e dispositivos eletrônicos e infraestrutura adequada as tecnologias da informação.
Divulgação das informações oficiais.	Unidade Escolar	Permanentemente.	Equipe diretiva.	Divulgando os dados a comunidade.	Não a necessidade de custo financeiros.	Mediante consulta em sites oficiais decretos se articulando com o comitê municipal do covid-19 e com as secretarias de saúde e vigilância sanitária assistência social segurança pública defesa civil entre outros.
Divulgação do protocolo municipal baseado nas diretrizes	Unidade Escolar	Permanentemente.	A equipe de comunicação e as comissões escolares	Divulgando para a comunidade	Não a necessidade de custo financeiro	Concluído
Comunicação e divulgação de boletins de casos suspeitos e/uo confirmados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões escolares	Através das mídias, material impresso (cartazes, murais...)	Não a necessidade de custo financeiro	Concluído

Comunicação às autoridades sanitárias de portador do sintoma da COVID - 19	Na secretaria da saúde e vigilância sanitária	Durante a pandemia	Comissões escolares	Através de um ofício protocolado	Não a necessidade de custo financeiro	Concluído
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do sistema de comunicação e informação	Unidade Escolar	Semanalmente	Comissões escolares	Reuniões para discussões e explanação	Não a necessidade de custo financeiro	Concluído

1.1.8 DAOP FINANÇAS

QUÊ(W2)	ONDE(W3)	QUANDO(W4)	QUEM(W5)	COMO(H1)	QUANTO CUSTA(H2)	PROTOCOLO
Identificada a fonte de recursos de valores adquirindo materiais, equipamentos e produtos necessários para segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria de educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de administração setor de contabilidade	Com base nos quantitativos que cada unidade escolar necessitar	Valor depende da quantidade e as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira	Concluído
Aquisição de episódios tais como termômetros digitais com infravermelho para aferição de temperatura nos ônibus escolares, lixeiras com tampas e pedal, dispensadores de álcool em gel, papel toalha necessário na quantidade suficiente para sobre as necessidades do ano letivo.	Secretaria de educação com base nos dados fornecidos por cada unidade Escolar.	Permanentemente	Secretaria municipal de Educação Secretaria de Administração setor de contabilidade e setor de compras.	Mediante a solicitação de itens.	O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira.	Auxiliamos na obtenção dos orçamentos e o devido encaminhamento ao setor financeiro para aprovação e empenho bem como a aquisição dos mesmos.
Foram adquiridos dispenser de álcool em gel e líquido 70% na quantidade suficiente para suprir as necessidades durante o ano letivo	Secretaria municipal de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade Escolar	Permanentemente	Secretaria municipal de Educação Secretaria de Administração setor de contabilidade e setor de compras.	Mediante a solicitação de itens.	O valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira.	Auxiliamos na obtenção dos orçamentos e o devido encaminhamento ao setor financeiro para aprovação e empenho bem como a aquisição dos mesmos.
Forma adquiridos álcool 70% em gel e líquido, na quantidade suficiente para suprir as necessidades durante o ano letivo de 2021	Secretaria municipal de educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria municipal de educação / secretaria de administração setor de contabilidade setor de compras	Dependendo dos itens solicitados	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira	Concluído
Contratação de profissionais para suprir as demandas	Secretaria municipal de educação com base nos dados fornecidos para cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria municipal de educação, secretaria de administração setor de RH	De acordo com a necessidade da unidade escolar	A ser estimada pela mantenedora Prefeitura Municipal	Concluído

OBS: As capacitações para os profissionais estão contempladas no DAOP de Capacitação e Treinamento.

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da Saúde de Santa Catarina o Município de Paineira, adotaram para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional:

SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL MUNICIPAL:



**RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO
MUNICÍPIO DE PAINEL.**

.....
Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito Municipal.

.....
Dirceu da Silva Subtil
Defesa Civil.

.....
Sirlei Andrade Lopes Neves
Secretária Municipal de Saúde.

.....
Luana Mayara Flores da Silva
Secretária Municipal de Educação.

MEMBROS DA EQUIPE:

.....
Sirlei Andrade Lopes Neves
Secretaria M. de Saúde.

.....
Pricila Davel
Secretaria de Assistência Social.

.....
Dirceu da Silva Subtil
Defesa Civil.

.....
Josiane Maria Arruda Amorim
Conselho do FUNDEB.

.....
Luana Mayara Flores da Silva
Doroti Maria Broering Alves
Secretaria Municipal de Educação.

Formatado: Fonte: 12 pt, Negrito

Formatado: Fonte: 12 pt, Não Negrito

Formatado: Fonte: 12 pt

.....
Nadia Webber Dimer
Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

.....
Vânia Maria Schuvartz Arruda
Conselho Municipal de Educação.

.....
Nelce Andrade Salaman**Aline Cristina da Silva**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

.....
Maria Aparecida Rieth
Representante da Rede Estadual de Ensino.

Josiane Maria Arruda Amorim Lemos
Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação.

~~Viviane da Silva Schuvartz Lara Arruda Vieira~~
Estudantes da Educação Básica

Dariana Medeiros Andrade Salamann
Representante das Instituições de Ensino da Rede Municipal

Ludimar Santos Silva
Representante do Legislativo Municipal

Responsável pela atualização dos dados: Josiane Maria Arruda Amorim e Vania Maria Schuvartz Arruda

Dados que foram atualizados ou incluídos:

- Port. SES/SED/DCSC Nº 1967, de 11 de agosto de 2021;
- Decreto Municipal Nº 1669 de 12 de janeiro de 2022;
- Decreto Nº 1.794 de 12 de março de 2022;
- Atualização do território, total de matrículas por turma, de servidores;
- Adaptação de alguns itens de vulnerabilidade;
- Mudanças nas capacidades a serem instaladas e nas capacidades instaladas.
- Atualização dos quadros referência utilizando as ferramentas de qualidade 5W2H.